



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 5/2025.

DO PROCESSO 128/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESTIMATIVAS PARA EXERCÍCIO ÁGUA DE 2026, PARA SEREM FEITOS OS PROCESSOS DE DISPENSAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
297	22	14	4	122	1001	2.006	3.3.90.39	100	Municipal	30.000,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE DE LEOPOLDO DE BULHOES GO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.621.400/0001-90, estabelecida no endereço PRAÇA DOM BOSCO, , , Jardim America, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTA DE AGUA	SAEE	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 05/01/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL